



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Artes

PORTARIA Nº 34, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR E PRESIDENTE DO CONDIR DA FACULDADE DE ARTES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO o EDITAL nº 11/2024, publicado no DOU em 10 de novembro de 2023, referente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS destinado à contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS, em caráter temporário, para atender demandas do curso de Música, da Faculdade de Artes, na área Música/Educação Musical;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membro da Banca Examinadora do Processo seletivo Simplificado de contratação de professor substituto para o Curso de Música, da Faculdade de Artes, conforme Edital nº 11/2024, de 06 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Proc. SEI nº 23105.023876/2024-37, referente a homologação definitiva de candidatos e informações gerais;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os termos da Portaria nº 32/2024, datada de 05 de junho de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2024 que designou os membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto na área Música/Educação Musical, objeto de Edital nº 11/2024, de 06 de maio de 2024, para o Curso de Música, como segue:

Onde se lê:

Presidente: Prof. Dr. João Gustavo Kienen;

Membro: Prof. Dr. Sérgio Anderson de Moura Miranda;

Membro: Prof. Dr. Bruno Bastos do Nascimento;

Suplente: Prof. Dr. Stephen Coffey Bolis;

Leia-se:

Presidente: Prof. Dr. João Gustavo Kienen;

Membro: Prof. Dr. Renato Antonio Brandão Medeiros Pinto;

Membro: Prof. Dr. Bruno Bastos do Nascimento;

Suplente: Prof. Dr. Stephen Coffey Bolis;

Art. 2º MANTER inalterados os demais itens da Portaria nº 32/2024, datada de 05 de junho de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2024

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO GUSTAVO KIENEN
Diretor da Faculdade de Artes



Documento assinado eletronicamente por **João Gustavo Kienen, Diretor**, em 10/06/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2086406** e o código CRC **626BA468**.